



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.168/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.974/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com sede estabelecida na Área Ercy Dias Santana, nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato pela seu representante legal, **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 314/2021 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2021 A MARÇO DE 2022, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 6.860,68 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta oito centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação do ressarcimento ao insumo combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 25300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Wagner Porto Viana
**Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação**
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 29 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jacqueline Barbara De Souza Gomes Pessine
J B P Transportes e Serviços Eireli - EPP
CNPJ Nº 10.427.529/0001-40
Contratada